GOVERNO MUNICIPAL CORBELIA

EFICIÊNCIA E TRABALHO

**OFÍCIO Nº 448/2025 - SESAU** 

**ASSUNTO**: Resposta à Indicação dos Vereadores aprovadas na 4ª Sessão Ordinária.

Venho por meio deste informar sobre os profissionais de saúde que atuam nos

distritos de Nossa Sr<sup>a</sup> da Penha e Ouro Verde do Piquiri:

• Indicativo nº 147/2025: Nas unidades as equipes de saúde estão sendo

preenchidas conforme os aceites dos chamamentos de concurso conforme último

publicado em diário oficial 13/2025, entretanto a equipe sempre foi completa

haja vista que haviam profissionais terceirizados nas vagas que hoje são

ocupadas pelos novos concursados, as equipes são completas como em todas as

unidades de saúde do município, contando com, médico (a), enfermeiro (a),

técnico (a) em enfermagem, dentista, etc. Ou seja, já existe a implantação de

profissionais da saúde nos distritos que contam com equipes completas.

Ainda em tempo, venho no mesmo informar sobre a contratação de

especialidade:

• Indicativo n° 160/2025: As especialidades (média e alta complexidade), são

atendidas pelo CISOP, cotas pagas pelo município conforme liberação, a

contratação de uma nova especialidade deve ser estudada a sua necessidade, e

também acionar o CISOP, para que o município saiba se há possibilidades de

implementar essa ação e contratação de médico especialista em geriatria para o

município de Corbélia.

Sem mais para o momento, presto meus votos de admiração, ficando a

disposição para mais informações que forem pertinentes.

Atenciosamente.



## ZAIRA DENIZE FORTUNATO DE ALMEIDA

Secretária de Saúde Portaria 002/2025

Ilmo Sr (a) Vereador (a) do Município de Corbélia.

Corbélia, 28 de março de 2025.

